



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 16/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JULHO DE 2012

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e doze, nesta cidade de Rio Maior e na sala de Reuniões sita nos Paços do Concelho reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência da Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, Dra. Sara Maria Carapito Silva Fragoso, Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida e Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva. -----

INÍCIO

Quando eram dez horas, verificando-se a existência de quórum a Presidente, Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

Operações Orçamentais: setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e um euro e setenta e três cêntimos. -----

Operações não Orçamentais: cento e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro euros e noventa e seis cêntimos. -----

COMPETÊNCIA DELEGADA

Ao abrigo da previsão do nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, a Presidente, o Vereador Dr. Carlos Fernando Frazão Correia e o Vereador, Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta haviam proferido despachos sobre assuntos emanados da Unidade de Obras Particulares e Ordenamento, bem como da Subunidade de Contabilidade – neste último caso referente à décima segunda Alteração/Modificação ao Orçamento 2012 – Despesa e à décima primeira Alteração/Modificação às Grandes Opções do Plano 2012 – Plano Plurianual de Investimentos – Atividades Mais Relevantes, e também a listagem com a assunção dos compromissos plurianuais, os quais constam da pasta de documentos anexos a esta Ata. -----

A Presidente deu os necessários esclarecimentos acerca da presente alteração orçamental e também uma breve explicação sobre a listagem dos compromissos plurianuais. -----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

VEREADOR, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida interveio começando por se referir às empresas municipais, nomeadamente, sobre a recente tomada de posição do Conselho de Ministros, questionando o seu impacto na Escola Profissional e na empresa Desmor. -----

Terminou a sua intervenção, referindo-se à Escola Superior de Desporto, questionando, também, quando é que a referida Escola desocuparia as instalações do Pavilhão Multiusos, no sentido da Câmara avançar com o objetivo delineado para o referido espaço. -----

VEREADOR, DR. SILVINO MANUEL GOMES SEQUEIRA. -----

O Vereador, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira interveio começando por

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE JULHO DE 2012

questionar se estava prevista a sinalização para a Av. de Portugal, informando, de seguida, sobre a ocorrência de um acidente. Disse, ainda, sobre a citada artéria que quem circulava no sentido Intermarché - Centro de Saúde e queria mudar de direção à esquerda para se deslocar para o Centro Escolar n.º 1, corria o risco de colidir com outros veículos. Disse assim que a situação referida deveria de ser acautelada para tentar evitar futuros constrangimentos. Concluiu a sua intervenção referindo-se ao diferendo existente entre a empresa Nuno Lucas e a empresa Fozmassimo, questionando se a Câmara tinha alguma informação sobre o agendamento de uma reunião com o Dr. Luis Salinas, uma vez que fora o que ficara acordado numa reunião realizada com as partes interessadas.-----

VEREADOR, DR. CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, iniciou a sua intervenção referindo-se à Av. de Portugal, informando que as obras ainda não se encontravam concluídas. Aludiu, ainda, que de acordo com informação prestada pelo empreiteiro responsável pela obra, a sinalética iria ser colocada na primeira semana do mês de agosto. No que respeitava ao sentido de marcha entre o supermercado Intermarché e a Urbanização Encosta do Sol, o Vereador, Dr. Carlos Frazão informou que não estava prevista a mudança de direção à esquerda, ou seja, o acesso ao Centro Escolar n.º 1. -----

Continuando no uso da palavra, o Vereador, Dr. Carlos Frazão disse, ainda, que na freguesia de Malaqueijo existiram uma série de problemas com as bombas de fornecimento de água, nomeadamente, avarias na mesma bomba e no mesmo furo. Disse também que o equipamento ter-se-ia quebrado três vezes durante três semanas, dizendo que iria ser colocada uma bomba nova para tentar evitar mais constrangimentos. -----

No que diz respeito à falta de água, disse, ainda, que na zona da Vivenda e de Vale de Óbidos fora efetuada receção provisória do ponto de entrega da empresa Águas do Oeste, até que a situação se resolvesse com o furo da Vivenda. -----

No que respeita à Estrada D.^a Maria no Alto da Serra, informou que a empresa

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE JULHO DE 2012

que ganhara o concurso não respondera às diversas comunicações efetuadas, dizendo que esperava que durante a próxima semana a situação ficasse resolvida. -----

Relativamente ao saneamento de Vale de Óbidos, disse que faltava a construção da estação de tratamento, informando também que a empresa se encontrava em processo de insolvência. O Vereador, Dr. Carlos Frazão referiu ainda que caso a situação de insolvência se confirmasse a Câmara tinha que proceder à posse administrativa da obra e à conclusão dos trabalhos. -----

Em relação ao Centro Escolar n.º 3, o Vereador, Dr. Carlos Frazão disse que a conclusão da obra, ao nível da construção civil e dos arranjos exteriores, estava prevista para o dia 15 de agosto do corrente ano, dizendo que no início do ano letivo o mesmo estaria equipado para iniciar o seu normal funcionamento. -----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão disse, também, em relação à construção do Centro Escolar nº4 na Freguesia das Fráguas, que já tinham sido apresentadas propostas por empresas e que na próxima semana iria ser feita a análise das mesmas. Aludiu ainda que o montante de base para a construção fora no valor de 1.080.000,00€ e que as propostas entregues tinham sido na ordem dos 950.000,00€. -----

Referiu, também, que a obra do Mercado Municipal sofrera alguns atrasos, devido à incapacidade de alguns subempreiteiros no fornecimento de materiais necessários à conclusão da mesma. Aludiu que a sua conclusão estava prevista para a semana seguinte, tendo em conta que os arranjos exteriores estavam na fase final de execução. -----

Em relação às obras da Via-Sacra, o Vereador, Dr. Carlos Frazão disse que as mesmas estavam na fase final de conclusão, que deviam ficar concluídas durante o mês de agosto do corrente ano. -----

Terminou a sua intervenção referindo-se ao processo do Sr. Nuno Lucas, dizendo que a Câmara não ficara mandatada para agendar uma reunião com o Dr. Luis Salinas, que na reunião realizada no gabinete da Sra. Presidente, a empresa Nuno Lucas ficara de contactar a empresa Fozmassimo e o Dr. Luis Salinas para a realização de uma reunião entre os mesmos. -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE JULHO DE 2012

VEREADOR, DR. SILVINO MANUEL GOMES SEQUEIRA. -----

O Vereador, Dr. Silvino Sequeira interveio novamente, sugerindo que a Câmara efetuasse diligências junto do Dr. Luís Salinas, para que a reunião a que o Vereador, Dr. Carlos Frazão se referira anteriormente se realizasse o mais depressa possível, no sentido do processo não se arrastar, atendendo ao interesse público que lhe estava subjacente. -----

VEREADOR, DR. CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA -----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão interveio novamente, referindo que a Câmara estava disponível para avançar com o processo, dizendo, contudo, que a carta do Sr. Nuno Lucas dera entrada na Câmara, somente, no dia 26 do mês corrente. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA -----

A Presidente interveio, tendo começado por responder às questões colocadas pelo Vereador, Dr. Carlos Nazaré, nomeadamente, o ponto de situação da Escola Superior de Desporto de Rio Maior. Informou que estava a acompanhar a situação existente entre o Instituto Politécnico de Santarém e o empreiteiro da obra. Aludiu também que tinha a garantia por parte das entidades responsáveis que o próximo ano letivo iria ter o seu início nas novas instalações. -----

No que respeita à segunda questão apresentada pelo Vereador, Dr. Carlos Nazaré, a Presidente disse que na pretérita quarta-feira fora aprovada na generalidade a proposta de Lei n.º 58/2012. Aludiu ainda à conversa tida e à correspondência trocada com o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, Dr. Paulo Júlio, designadamente, a carta que lhe enviara com três questões, a saber: -----

1.^a *“Uma empresa municipal deverá ser extinta, quando num dos três últimos anos preencha os requisitos?”* Disse, também, como é sabido que os anos de análise são, 2009, 2010 e 2011 e que no ano de 2009 não foram preenchidos os requisitos, ou seja, que não existiram 50% de receitas próprias na empresa

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE JULHO DE 2012

Desmor.. -----

2.^a “Se uma empresa municipal deverá ser extinta, quando na média dos três últimos anos, se preenchem os requisitos?” -----

3.^a “Uma empresa municipal deverá ser extinta quando preenche o requisito dos últimos três anos consecutivos?” -----

Mais disse, partindo do princípio que esta lei entraria em vigor um mês depois da sua publicação, que durante seis meses as empresas tinham que ser extintas, dizendo que a principal questão era saber, apesar dos três anos para o estudo terem sido 2009, 2010 e 2011, se uma vez que os seis meses para a extinção já recaiam em 2012, já com o resultado do exercício de 2012, se os anos de análise poderiam ser 2010, 2011 e 2012, pois se assim fosse a empresa Desmor preenchia praticamente todos os requisitos. Informou também que colocara outras questões técnicas ao Secretário de Estado, nomeadamente, sobre a venda e prestações de serviços e a contabilização no que respeita à conta 78 – outros proveitos e ganhos, tendo em conta também a forma como eram contabilizadas as receitas próprias. -----

A Presidente na sua intervenção, referiu-se ainda à situação da Escola Profissional de Rio Maior, dizendo “*que o Município de Rio Maior era detentor de 80% do seu capital, sendo a mesma uma empresa municipal, por imposição da Lei e que a mesma era financiada a 100%, em conjunto pelo POPH – Programa Operacional do Potencial Humano e pela Segurança Social, sendo que na anterior versão da proposta de Lei o requisito da extinção, no que respeita ao peso dos subsídios, dizia apenas respeito aos que provinham do Município e não a todos os subsídios.*” A Presidente continuou a sua dissertação sobre a Escola Profissional, dizendo que a mesma não dependia financeiramente do Município. Aludiu ainda que esperava que o bom senso e a sensibilidade, nomeadamente, do Secretário de Estado imperassem. -----

A Presidente concluiu a sua intervenção dizendo que estava tranquila em relação às duas empresas municipais existentes em Rio Maior, no caso da Escola Profissional, porque era um estabelecimento de referência e que existia a vontade de continuar a apostar no ensino profissional, no caso da empresa Desmor pela continuação cada vez menor de dependência financeira do Município. -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE JULHO DE 2012

VEREADOR, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida interveio novamente, começando por agradecer as informações que lhe foram prestadas. Concluiu a sua intervenção dizendo que atendendo às explicações dadas por parte da Presidente da Câmara, que ficara descansado no que diz respeito às duas empresas municipais existentes em Rio Maior. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA -----

A Presidente interveio novamente, reportando-se à correspondência trocada com o grupo parlamentar, na pessoa do Deputado Carlos Abreu Amorim e à defesa que fizera das duas empresas municipais existentes em Rio Maior, passando a ler extrato do documento enviado: *“Nesta área, diríamos que devem ser considerados todos os proveitos, com inclusão dos subsídios à exploração provenientes do Município, por exemplo, a Desmor recebe verbas de clientes estrangeiros e de publicidade, que não são contabilizadas em rubricas que não as das vendas e prestações de serviços por opção contabilística.”*. -----

A Presidente disse ainda esperar que o Governo continuasse com o seu incentivo às Escolas Profissionais, nomeadamente a querer premiar as escolas que são de referência. -----

VEREADOR, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida interveio mais uma vez, dizendo que a sua anterior intervenção fora no sentido de expressar o seu contentamento, tendo em conta a situação das empresas municipais de Rio Maior, porque do seu ponto vista já existiam problemas laborais e sociais de sobra no concelho. Aludiu ainda às razões pelas quais as empresas municipais do concelho de Rio Maior não deviam fazer parte da lista de empresas a extinguir, salientando que a Escola Profissional não dependia financeiramente da Câmara e que a Desmor, apesar da sua dependência em alguma medida,

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE JULHO DE 2012

exercia uma função que o Município não tinha condições de realizar. -----
Concluiu a sua intervenção dizendo que era fácil para o Governo apresentar legislação com vista à redução da despesa sem conhecer, muitas das vezes, a realidade das situações. Aludiu ainda à capacidade dos Municípios para darem resposta às situações criadas. Manifestou mais uma vez o seu contentamento, tendo em conta que o serviço prestado pelas duas empresas municipais não ficava em risco, classificando-o como sendo de excelência, a nível regional, nacional e internacional. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA -----

A Presidente interveio mais uma vez tendo feito referência ao alerta que fizera no documento que apresentara ao membro do Governo, passando a fazer a sua leitura: *“Por último, parece-me que qualquer extinção de uma empresa municipal deveria de ser precedida de um estudo de viabilidade económico-financeiro, que à semelhança do comparador público nas PPP, avaliasse o custo do serviço na empresa municipal e internalizado na Câmara Municipal, bem como uma evolução com base nos indicadores atuais, validados pelo IGF e/ou pelo Tribunal de Contas, evitando que com a extinção se originassem maiores gastos ao Setor Público Administrativo.” -----*

VEREADOR, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida interveio mais uma vez, dizendo que fora condição prévia aquando da criação das empresas municipais, a existência de estudos económico-financeiros. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA -----

A Presidente interveio mais uma vez tendo feito referência à entidade que detém competência para a criação ou extinção de empresas municipais, a Assembleia Municipal. Logo de seguida, deu o exemplo de um cenário possível de acontecer, se o assunto relativo à extinção de uma empresa municipal fosse presente ao órgão deliberativo e o mesmo não fosse aprovado. -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE JULHO DE 2012

VEREADOR, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida interveio mais uma vez, dizendo que estava a ser efetuado um ataque cerrado ao Poder Local, à margem da Constituição da República Portuguesa, dizendo que, eventualmente, na próxima reunião de Câmara efetuará uma abordagem ao referido assunto. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA -----

A Presidente interveio tendo dito que a defesa que o Vereador, Dr. Carlos Nazaré fazia em relação ao Poder Local, era a mesma que ela própria defendia. Referiu ainda que muitas das vezes se colocavam os autarcas na praça pública como despesistas. -----

VEREADOR, DR. SILVINO MANUEL GOMES SEQUEIRA. -----

O Vereador, Dr. Silvino Sequeira interveio novamente, tendo-se referido aos cortes efetuados pelo Governo ao Poder Local e à imagem que o mesmo tentava dar à opinião pública. Aludiu ainda que os cortes efetuadas pelo Governo não tinham em conta as consequências resultantes dos mesmos e que não era admissível que existissem Autarcas confrontados com a legislação e com problemas na sua aplicação. Aditou ainda que da parte da Administração Central também existiam muitas dúvidas em relação à aplicação da legislação criada e, muitas vezes, tinham dificuldade em prestar os devidos esclarecimentos. -----

Concluiu a sua intervenção, dizendo que as dúvidas que a Sra. Presidente colocara ao Governo, deviam estar salvaguardadas na legislação aprovada. ---

PRESIDENTE DA CÂMARA -----

A Presidente interveio reportando-se aos Governantes que desempenham funções no Poder Local, dizendo que se torna mais fácil falar com pessoas que

conhecem a realidade das Autarquias. -----
Concluiu a sua intervenção, dizendo que em Rio Maior, os Autarcas tinham argumentos para procederem à defesa das duas empresas municipais, mas que outros concelhos não tinham os mesmos considerandos. Aludiu ainda que o controle dos municípios em relação às empresas municipais decorria do memorando de entendimento assinado com a “Troika”. -----
A Presidente referiu-se ainda à nova lei dos Dirigentes e ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL). -----

ORDEM DO DIA

DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO Nº. 3 DO ARTIGO 68º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO.

DESPACHO – CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO SUL DO CONCELHO (CENTRO ESCOLAR N.º 3) – PRORROGAÇÃO DO PRAZO A TÍTULO GRACIOSO -----

Foi presente à Câmara um Despacho, datado de 19 de julho, relativo à Construção da Escola Básica do Sul do Concelho (Centro Escolar N.º 3) - Prorrogação do Prazo a Título Gracioso. -----

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço respeitante à autorização do pedido de prorrogação do prazo da Construção da Escola Básica do Sul do Concelho (Centro Escolar N.º 3) por um período previsível de 30 dias, bem como a aprovação do plano de trabalhos ajustado. -

UNIDADE ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO – CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO -----

Foi presente à Câmara uma informação da Chefe de Divisão da Unidade Administrativa e Recursos Humanos, datada de 25 de julho, relativa ao Recrutamento – Contrato por Tempo Indeterminado. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação. -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE JULHO DE 2012

A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6º da Lei 12-A/2008 de 27 de fevereiro, alterada pelas leis n.ºs 64-A/2008 de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, aprovar e submeter ao órgão deliberativo, conforme disposto no artigo 46.º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, para autorizar, nos termos e fundamentos constantes na informação em apreço, a utilização da reserva de recrutamento, resultante de procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de posto de trabalho constante no mapa de pessoal: 1 Técnico Superior – Licenciatura em Engenharia Civil – Unidade de Obras Públicas e Equipamentos. -----

UNIDADE DE EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

TARIFÁRIOS ESPECIAIS – ALTERAÇÃO DO ITEM I, DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 48.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR -----

Foi presente à Câmara a informação nº 46/SUASS/2012, datada de 11 de julho, relativa aos Tarifários Especiais – Alteração do item I, da alínea a) do n.º 1 do artigo 48.º do Regulamento Municipal do Serviço de Distribuição de Água do Município de Rio Maior. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré interveio, tendo começado por manifestar o seu regozijo pela clareza da informação efetuada pelos serviços do Município. Aludiu ainda à pertinência do assunto em epígrafe, tendo em conta que o atual Regulamento, sem a presente proposta de alteração, não tinha qualquer efeito sobre os consumidores mais carenciados. -----

Concluiu a sua intervenção dizendo que em termos jurídicos tinha algumas questões a apresentar, mas que durante o período de consulta pública tais dúvidas ficariam, hipoteticamente, esclarecidas. -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE JULHO DE 2012

O Vereador, Dr. Nuno Malta interveio, felicitando a Vereadora, Dra. Sara Fragoso pela sua visão, em perceber que o anterior Regulamento não favorecia nem protegia de forma eficaz as famílias carenciadas. Aludiu ainda à sensibilidade e preocupação com as pessoas mais carenciadas. Congratulou-se ainda com a proposta apresentada pelos serviços, no que respeita à clareza da mesma. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alteração ao item I da alínea a) do n.º 1 do artigo 48º do Regulamento Municipal do Serviço de Distribuição de Água do Município de Rio Maior, conforme informações em apreço. -----

Mais deliberou, face às alterações introduzidas, proceder à abertura de período de apreciação pública, pelo prazo de 30 dias úteis, nos termos dos artigos 117º e 118º do Código do Procedimento Administrativo, devendo, posteriormente, ser remetido para aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 6 do artigo 64º com a alínea a) do n.º 2 do artigo 53º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

UNIDADE DE CONTENCIOSO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES ESCOLARES (CIRCUITOS ESPECIAIS E CIRCUITO URBANO), NO ANO LETIVO 2012/2013 – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL -----

Foi presente à Câmara o Relatório Final, relativo à Prestação de Serviços para realização dos Transportes Escolares (Circuitos Especiais e Circuito Urbano), no Ano Letivo 2012/2013 – Aprovação do Relatório Final. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório Final, nos termos apresentados pelo Júri do Procedimento relativo ao concurso em apreço, em cumprimento do disposto no artigo 148º do Código dos Contratos Públicos e,

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE JULHO DE 2012

consequentemente, adjudicar a referida prestação de serviços à empresa Rodoviária do Tejo, S.A, no montante de € 154.800,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

UNIDADE DE OBRAS PARTICULARES E ORDENAMENTO

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE, EM RUA DAS LARANJEIRAS, N.º 3 - FREIRIA, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE MARIA FELISBELA DA CONCEIÇÃO MIGUEL E OLÍVIA DA CONCEIÇÃO MIGUEL FIGUEIREDO -----

Foi presente à Câmara um pedido de Certidão de destaque, em Rua das Laranjeiras, n.º 3 - Freiria, Freguesia de Rio Maior, em nome de Maria Felisbela da Conceição Miguel e Olívia da Conceição Miguel, acompanhado de parecer emitido pela Unidade de Obras Particulares e Ordenamento. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que nada obsta à efetivação do Destaque solicitado, por se encontrarem cumpridos os requisitos previstos no nº4 do artigo 6º do Decreto-Lei Nº555/99, de 16 de Dezembro, com a atual redação dada pelo Decreto-Lei Nº 26/2010, de 30 de Março. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE VIABILIDADE CONSTRUTIVA PARA EFEITOS DE IMI, EM GATO PRETO, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE CARVALHO & SIMÕES SANTOS IMOBILIÁRIA, LDA -----

Foi presente à Câmara um Pedido de Certidão de Viabilidade Construtiva para efeitos de IMI, em Gato Preto, Freguesia de Rio Maior, em nome de Carvalho & Simões Santos Imobiliária, Lda, acompanhado de parecer emitido pela Unidade de Obras Particulares e Ordenamento. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação. -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE JULHO DE 2012

A Câmara deliberou por unanimidade certificar que para o prédio em apreço existe viabilidade construtiva de acordo e nos termos dos pareceres supracitados. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE VIABILIDADE CONSTRUTIVA PARA EFEITOS DE IMI, EM GATO PRETO, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE CARVALHO & SIMÕES SANTOS IMOBILIÁRIA, LDA -----

Foi presente à Câmara um Pedido de Certidão de Viabilidade Construtiva para efeitos de IMI, em Gato Preto, Freguesia de Rio Maior, em nome de Carvalho & Simões Santos Imobiliária, Lda, acompanhado de parecer emitido pela Unidade de Obras Particulares e Ordenamento. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade certificar que para o prédio em apreço existe viabilidade construtiva de acordo e nos termos dos pareceres supracitados. -----

ENCERRAMENTO

Quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos a Presidente, Dr. Isaura Moraes a presidir, deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual se lavrou minuta para os efeitos imediatos e a presente ata, a qual vai ser assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Maria de Lurdes Martins Violante, Chefe de Divisão da Unidade Administrativa e Recursos Humanos, que a redigi. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

A CHEFE DE DIVISÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS: _____